



Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 30 de abril de 2024

V2I ENERGIA S.A.

CNPJ 34.395.916/0001-00 - NIRE 33.3.0033239-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2024**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 15 de março de 2024, às 9:00 horas, na sede da V2I Energia S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar (parte), Botafogo, CEP: 22.250-908. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença do acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência a Sra. Cynthia Sisonetto Lemos, que convidou a Sra. Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca para secretariar os trabalhos. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, julgado excessivo, com redução do montante de R\$ 45.000.000,72 (quarenta e cinco milhões de reais e setenta e dois centavos) e o cancelamento de 52.283.977 (cinquenta e dois milhões duzentas e oitenta e três mil novecentas e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, nos termos do art. 173 e 174 da Lei das Sociedades por Ações, com a consequente restituição ao acionista. **5. DELIBERAÇÕES:** Após discutir e analisar os temas propostos na ordem do dia e documentos correlatos, o acionista, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberou em aprovar a redução do capital social da Companhia, julgado excessivo, com redução do montante de R\$ 45.000.000,72 (quarenta e cinco milhões de reais e setenta e dois centavos) e o cancelamento de 52.283.977 (cinquenta e dois milhões duzentas e oitenta e três mil novecentas e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, nos termos do art. 173 e 174 da Lei das Sociedades por Ações, com a consequente restituição ao acionista. **5.1.** Em decorrência da deliberação constante da Ordem do Dia, altera-se a redação do ARTIGO QUINTO do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: **ARTIGO QUINTO - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional é de R\$ 735.935.198,36 (setecentos e trinta e cinco milhões novecentos e trinta e cinco mil cento e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), representado por 855.058.186 (oitocentas e cinquenta e cinco milhões cinquenta e oito mil cento e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.** **5.2.** Em decorrência da deliberação constante na Ordem do Dia, consolida-se o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar na forma do Anexo I. **5.3.** Fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização das deliberações desta Assembleia, incluindo os registros públicos e societários e as correspondentes anotações nos livros sociais. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrado os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois da lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **7. ASSINATURAS:** Mesa: Cynthia Sisonetto Lemos (Presidente) e Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca (Secretária). Acionista: V2I Energia S.A., neste ato representada por seus representantes legais. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro. **Cynthia Sisonetto Lemos - Presidente da Mesa, Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca - Secretária.**